



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2009/2013

EDITAL
Nº. 17/2010

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 17.12.2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Orçamento 2011 e Grandes Opções do Plano 2011-2014

Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor da CDU, 7 votos contra (6 do PS e 1 do CDS/PP) e 3 abstenções (2 do PSD e 1 do BE)

3 – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros

Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (13 da CDU, 2 do PSD e 1 do BE) e 7 abstenções (6 do PS e 1 do CDS/PP)

4 – Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor da CDU e 10 abstenções (6 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS/PP e 1 do BE)

5 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2011

Aprovado, por maioria, com 14 votos a favor (13 da CDU e 1 do BE) e 9 abstenções (6 do PS, 2 do PSD e 1 do BE)

6 – Processo de Delimitação Administrativa da Freguesia de Poceirão

Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS/PP e 1 do BE)

7 – Aprovação da proposta de Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo

Aprovado, por unanimidade, com 23 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS/PP e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 20 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego